115

DECRETO 233/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis"

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 28 de outubro de 2016, em decorrência do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 31 de Outubro de 2016.

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal